

PROJETO DE LEI 2.346/2023¹

1. Síntese da Matéria:

O projeto em análise propõe a instituição da Campanha de Conscientização sobre a FELV (Leucemia Viral Felina) e dá outras providências

2. Análise:

A LOA 2024 contém dotação na ação “2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais”, que, entre outras iniciativas, visa promover a proteção, defesa e bem-estar e direitos animais, por meio de ações educativas, mobilização social, interlocução com os poderes constituídos e regulamentação de diretrizes e normas.

O objetivo do projeto pode ser alcançado utilizando-se a ação mencionada, cabendo ao Executivo, observada a disponibilidade orçamentária, promover a Campanha de Conscientização sobre a FELV. Nesse sentido, constata-se que a proposição contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando impacto adicional na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

Não há.

4. Resumo:

A aprovação do projeto não resultaria em diminuição de receita ou aumento de despesa da União.

Brasília, 13 de maio de 2024.

Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2422865>